

Fundação para a Infância e Adolescência

3243.08.122.0002.2467	S	3190.00	00	15.063,00
Despesas Obrigatórias		Aplicações Diretas		
3243.08.122.0002.2467	S	3191.00	00	6.505,00
Despesas Obrigatórias		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgaos		
3243.08.122.0002.2467	S	3390.00	00	21.568,00
Despesas Obrigatórias		Aplicações Diretas		

Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEFAZ

3702.28.123.0000.2765	F	3390.00	01	50.000.000,00
Restituições Recursos de Terceiros		Aplicações Diretas		

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

4041.19.122.0002.2016	F	3390.00	00	1.000.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
4041.12.364.0126.8038	F	3390.00	00	1.000.000,00
Apoio à Formação Superior à Distância CECIERJ		Aplicações Diretas		
4041.19.122.0002.2016	F	3390.00	00	900.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
4041.19.122.0002.2660	F	3190.00	00	900.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Fund Centro de Ciênc e Educ Sup à Distância do Estado do Rio de Janeiro

4046.12.122.0002.2016	F	4490.00	10	10.000,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
4046.12.362.0371.2829	F	3390.00	10	20.024,34
Oferta do Pré-Vestibular Social		Aplicações Diretas		
4046.12.364.0371.2828	F	4490.00	10	30.000,00
Formação Superior à Distância		Aplicações Diretas		
4046.12.122.0002.2016	F	3390.00	10	51.713,60
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
4046.12.392.0375.3615	F	3390.00	10	8.310,74
Consolidação do Museu Ciência Viva		Aplicações Diretas		

TOTAL **166.888.910,39** **166.888.910,39**

Processo nº: E-01/004/101/2015, E-01/004/102/2015, E-09/172/119/2015, E-15/001/2405/2015, E-27/051/171/2015

NOTAS: ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
FR - Identifica a Fonte de Recursos
ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social

FONTE 00 - Ordinários Provenientes de Impostos
FONTE 01 - Ordinários Não Provenientes de Impostos
FONTE 05 - Salário Educação
FONTE 10 - Arrecadação Própria - Administração Indireta
FONTE 12 - Convênios - Administração Direta
FONTE 13 - Convênios - Administração Indireta
FONTE 20 - Ressarcimento de Pessoal
FONTE 22 - Adicional do ICMS - FECP
FONTE 25 - Sistema Único de Saúde
FONTE 98 - Outras Receitas da Administração Indireta

Id: 1915176

ANEXO II

UO	TIT UO	ORÇAMENTO	LME
1401	SEGOV	62.282.480,05	57.556.169,05
1541	FUNARJ	36.475.602,82	34.808.463,03
1543	FTMRJ	76.189.860,83	71.268.172,83
1601	SEDEC	1.466.693.626,42	1.466.688.375,42
1931	ITERJ	48.734.013,38	37.202.794,53
2134	LOTERRJ	237.597.349,00	237.597.349,00
2463	FUNDRHI	149.236.292,87	149.236.292,87
2665	FUNESPOM	307.784.051,24	307.784.051,24
2961	FES	5.336.173.435,71	5.070.685.960,43
2971	IVB	367.994.145,09	298.803.767,69
4041	FAPERJ	512.333.928,97	467.800.261,97

Id: 1915177

ANEXO III

UO	ÓRGÃO	UGE	FR	VALOR
2102	SSCS	2102	00	6.000,00
2501	SEAP	2501	00	79.030,50
2601	SESEG	2601	01	22.369.808,40
2601	SESEG	2601	02	8.739.077,58
3201	SEASDH	3201	22	130.597,19
3261	FEAS	3243	00	18.921,71
3261	FEAS	3243	22	20.000,00

*Omitido no D.O. de 19.11.2015.

Id: 1915178

DECRETO Nº 45.460 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

DÁ NOVA REDAÇÃO AO DECRETO Nº 41.472, DE 11 DE SETEMBRO DE 2008, QUE INSTITUIU O COMITÊ DE BACIA DA REGIÃO HIDROGRÁFICA DO RIO DOIS RIOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ESTADUAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente o disposto na Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº E-07/002.8217/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Passa a ter nova redação o parágrafo 1º do artigo 1º do Decreto nº 41.472, de 11 de setembro de 2008, nos seguintes termos:

“...
§1º - A área de atuação do comitê é a Região Hidrográfica do Rio Dois Rios, conforme definida em Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERHI-RJ...”

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2015

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Id: 1915168

Atos do Governador**DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-12/061/15785/2015,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação e na ordem de classificação obtida no concurso público realizado em 2013, homologado em 26 de dezembro de 2013, os candidatos aprovados, a seguir relacionados, para os cargos de provimento efetivo de nível médio, do Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro - DETRAN/RJ, em conformidade com o Edital publicado no Diário Oficial de 24 de maio de 2013 e retificado em 03 de junho de 2013.

Assistente Técnico Administrativo - Ampla Concorrência

Clas.	Inscrição	Nome
158	598827	JOICE CRISTINA DA SILVA CARCHERER
159	537659	MILLENA SIQUEIRA MENDES DA SILVA

Assistente Técnico de Trânsito - Ampla Concorrência

Clas.	Inscrição	Nome
852	545753	GABRIEL JESUS BARRETO
853	644730	ADRIANE VIANA DA ROCHA
854	572408	DIEGO SOUZA RIBEIRO

Id: 1915172